
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2020

RETIFICAÇÃO

No Decreto Municipal nº 068/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 02 de junho de 2020, edição 2284,

ONDE SE LÊ: Art. 2º - No âmbito da rede pública municipal de ensino, o recesso escolar compreenderá o período de 24 de junho a 6 de julho.

LEIA-SE: Art. 2º - No âmbito da rede pública municipal de ensino, o recesso escolar compreenderá o período de 22 de junho a 06 de julho.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 02 de junho de 2020

ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete
Matrícula: 3381

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:E4A768D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2020. Edição 2285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>